



PARECER TÉCNICO N° 012/2021/DM/PCU

Manaus, 14 de dezembro de 2021.

A Senhora
Angélica Costa
Pregoeira
Comissão Permanente de Licitação
Manaus/AM

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva nas instalações elétricas de baixa tensão da Fazenda Experimental (FAEXP) da UFAM.

ASSUNTO: Análise de Qualificação Técnica e Proposta de Preço

Senhora Pregoeira,

Em referência ao e-mail enviado para esta Coordenação datado de 13 de dezembro de 2021 do Processo nº: 23105.040289/2020-89, seguem abaixo as observações feitas a respeito da qualificação técnica e proposta comercial da empresa **LUIZ ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA-ME** inscrita no CNPJ sob o nº **10.779.497/0001-41** cujo valor de proposta é de **R\$ 153.299,98 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)**.

I. ANÁLISE TÉCNICA DOS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Em relação a análise técnica dos documentos de qualificação técnica informamos que conforme item “5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - g) Engenheiro ou Arquiteto com cursos de segurança (NR-10 e NR-35) comprovados, devidamente habilitado e credenciado na entidade profissional competente;



- h) Técnico modalidade Eletrotécnica com curso de segurança (NR-10 e NR-35) Comprovados .
- i) Eletricistas de baixa tensão, com curso técnico em eletricidade ou equivalente e curso de segurança (NR-10 e NR-35) comprovados além de auxiliares de eletricista todos aptos a atenderem ao chamado nos locais e horários” do Termo de Referência **não foi apresentada documentação de Técnico modalidade Eletrotécnica com curso de segurança (NR-10 e NR35) comprovados**. Portanto informamos que a Licitante LUIZ ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA-ME não cumpriu adequadamente a exigência.

II. ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA DE PREÇO

EMPRESA: LUIZ ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA-ME

VALOR GLOBAL: R\$ 153.299,98 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

Após análise da proposta de preço apresentada pela empresa, conclui-se que a mesma atende aos requisitos estabelecidos em edital referente aos quantitativos, porém há divergência entre o Valor Total Unitário de alguns itens da Empresa, o Valor Total proposto pela empresa (**R\$ 153.299,98**) e o valor calculado na planilha em anexo (**R\$ 153.293,91**). Tal divergência pode ser ocasionado pela quantidade de casas decimais após a vírgula.

Solicitamos esclarecimentos ou declaração da empresa quanto a exequibilidade dos itens com preços unitários com descontos maiores que 30% (trinta por cento) e da divergência do Valor Total conforme planilha em anexo.

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, cabe ressaltar que em análise técnica, a proposta apresentada, **ATENDE PARCIALMENTE AO EDITAL**, ficando a critério da Comissão de licitação a



oportunização para justificativas da proponente, quanto à exequibilidade dos itens com descontos e da divergência do Valor Total, bem como apresentar documentação exigida no item “5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO” do Termo de Referência, sendo que estes itens são passíveis de desclassificação caso não sejam aceitas as justificativas.

Atenciosamente,

Assinatura manuscrita em azul de Lincoln Ferreira Lima, sobre uma linha tracejada.

Lincoln Ferreira Lima
SIAPE: 1967895